



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 881/2025

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 8594/2025.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **SOLANGE ESTRADA PADOVANI**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 27.XXX.XXX-0 e do CPF n.º 303.XXX.XXX-54, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 143/2010, licença prêmio pelo período de 19/02/2026 a 05/03/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 12 de dezembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 176/2025

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR
ANULAÇÃO E EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, CONFORME
ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Ficam suplementadas as dotações orçamentárias por anulação e excesso de arrecadação, a importância total de **R\$ 4.645.408,01 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e um centavo)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - RECURSOS HUMANOS

42 - 02.03.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 16.800,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

61 - 03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 46.537,00

64 - 03.01.04.123.0003.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 5.000,00

70 - 03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$ 40.000,00

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO

111 - 04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 12.645,00

111 - 04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

113 - 04.02.15.452.0003.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 3.000,00

116 - 04.02.15.452.0003.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO

500,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.01 - OFICINA E GARAGEM

118 - 05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 700,00

118 - 05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 24.000,00

05.02 - URBANISMO

140 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 6.000,00

05.04 - LIMPEZA PÚBLICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 9.000,00
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 486.000,00
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 25.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 65.000,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 5.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 47.000,00
189 - 06.01.10.301.0040.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 50.000,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 34.261,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 14.000,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.764,00
208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.203,00
208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 13.000,00
218 - 06.01.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 6.000,00
229 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00
247 - 06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 17.200,00
727 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.02.8010032 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00
06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
258 - 06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
258 - 06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
260 - 06.02.10.304.0040.2.089.319113.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 500,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
315 - 06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 47.000,00
319 - 06.04.10.302.0040.2.089.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 10.000,00
323 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
337 - 06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 40.000,00
337 - 06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 21.000,00
337 - 06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 8.000,00
344 - 06.05.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
500,00
06.07 - ESTRUTURA CONTINUA DA FISIOTERAPIA
350 - 06.07.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 6.000,00
356 - 06.07.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 500,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
383 - 07.01.08.244.0014.2.082.335039.05.5000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.417,00
385 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 11.800,00
437 - 07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000089 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 20,00
443 - 07.01.08.244.0014.2.089.339147.01.5100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 800,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
462 - 08.01.06.181.0005.2.031.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.000,00
464 - 08.01.06.181.0005.2.031.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 12.000,00
469 - 08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 370.000,00
483 - 08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 12.500,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 42.900,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
523 - 10.01.12.361.0036.1.013.449052.01.2200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 20.000,00
530 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 36.000,00
533 - 10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 21.000,00
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 10.000,00
547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 73.000,00
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
548 - 10.02.12.365.0036.1.013.449052.01.2130000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.000,00
552 - 10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 26.500,00
553 - 10.02.12.365.0036.2.089.319011.01.2130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 270.000,00
555 - 10.02.12.365.0036.2.089.319113.01.2130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 61.650,00
10.03 - CRECHE
564 - 10.03.12.365.0036.1.013.449052.01.2120000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 13.000,00
570 - 10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 60.000,00
571 - 10.03.12.365.0036.2.089.319011.01.2120000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 219.000,00
573 - 10.03.12.365.0036.2.089.319113.01.2120000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 33.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 15.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 43.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 47.000,00
577 - 10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 385.000,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
581 - 10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 8.700,00
582 - 10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.300,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.01 - FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL
613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 125.000,00
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.000,00
614 - 11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 827.000,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
634 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 140.000,00
634 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.650,00
641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 6.000,00
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13.01 - JURÍDICO
668 - 13.01.02.122.0051.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 3.400,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
674 - 14.01.20.606.0016.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 4.000,00
15 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
15.01 - MEIO AMBIENTE
684 - 15.01.18.542.0004.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 327.701,01
685 - 15.01.18.542.0004.2.084.337170.01.1400000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 90.650,00
685 - 15.01.18.542.0004.2.084.337170.01.1400000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 10,00
16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
16.01 - COMUNICAÇÃO
697 - 16.01.24.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 8.000,00
698 - 16.01.24.122.0003.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.000,00
17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
713 - 17.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 300,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 3.603.796,00 (três milhões, seiscentos e três mil e setecentos e noventa e seis reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 - GABINETE DO PREFEITO
01.01 - GABINETE DO PREFEITO
6 - 01.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 2.000,00
7 - 01.01.04.122.0003.2.089.339033.01.1100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 10.000,00
8 - 01.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 15.000,00
9 - 01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
9 - 01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00
10 - 01.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 10.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 - 02.01.04.122.0003.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 43.000,00
22 - 02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 16.800,00
25 - 02.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 47.000,00
26 - 02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 385.000,00
26 - 02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.650,00
26 - 02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 47.000,00
27 - 02.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 40.000,00
27 - 02.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 40.000,00
02.03 - RECURSOS HUMANOS
48 - 02.03.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 140.000,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
62 - 03.01.04.123.0003.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 46.537,00
65 - 03.01.04.123.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00
68 - 03.01.04.123.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 65.000,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.000,00
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 24.000,00
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 25.000,00
92 - 04.01.15.451.0021.1.021.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 47.000,00
04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO
114 - 04.02.15.452.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 500,00
115 - 04.02.15.452.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.645,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.01 - OFICINA E GARAGEM
117 - 05.01.04.122.0024.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 700,00
05.02 - URBANISMO
139 - 05.02.15.451.0024.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 6.000,00
817 - 05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1400000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10,00
05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 9.000,00
164 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 486.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
165 - 06.01.10.301.0040.1.013.449052.01.3100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.203,00
176 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 6.000,00
188 - 06.01.10.301.0040.2.082.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.000,00
188 - 06.01.10.301.0040.2.082.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 7.764,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 40.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 20.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 13.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 50.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 17.200,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
199 - 06.01.10.301.0040.2.089.319016.05.3130000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
207 - 06.01.10.301.0040.2.089.339008.05.3130000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
R\$ 14.000,00
728 - 06.01.10.301.0040.2.089.339032.02.8010032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 1.000,00
06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
258 - 06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 500,00
258 - 06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
277 - 06.02.10.304.0040.2.089.339040.01.3100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 10.000,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
281 - 06.03.10.305.0040.1.013.449052.01.3100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 10.000,00
287 - 06.03.10.305.0040.2.089.319016.05.3130000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 500,00
06.07 - ESTRUTURA CONTINUA DA FISIOTERAPIA
355 - 06.07.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 500,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
388 - 07.01.08.244.0014.2.089.319016.01.5100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 800,00
393 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 8.000,00
396 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000089 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20,00
413 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 21.000,00
430 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.417,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
466 - 08.01.06.181.0005.2.031.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00
466 - 08.01.06.181.0005.2.031.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 12.000,00
479 - 08.01.06.181.0005.2.032.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 11.800,00
08.02 - TRÂNSITO
487 - 08.02.04.452.0005.2.089.319016.01.4100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 12.500,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 36.000,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 21.000,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 73.000,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 26.500,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 270.000,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 61.650,00
529 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 60.000,00
535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
821 - 10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A
CONSORCIOS PÚBLICOS
R\$ 13.000,00
821 - 10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A
CONSORCIOS PÚBLICOS
R\$ 5.000,00
821 - 10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A
CONSORCIOS PÚBLICOS
R\$ 20.000,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
587 - 10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 33.000,00
587 - 10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.700,00
587 - 10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.300,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.01 - FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL
613 - 11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 5.000,00
11.03 - FUNDEB-CRECHE
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 827.000,00
625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 125.000,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
632 - 12.01.13.392.0008.2.011.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
636 - 12.01.13.392.0008.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 42.900,00
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13.01 - JURÍDICO
664 - 13.01.02.122.0051.2.089.339035.01.1100000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 3.400,00

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.01 - AGRICULTURA

675 - 14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.000,00

17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

711 - 17.01.04.122.0003.2.089.339033.01.1100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 12

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 111 **Autorização:** Remanejamento
Data: 28/11/2025 **DECRETO** 176/2025
Lei Específica: / **Lei Orçamento:** 3723/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 176/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto	Ficha	Projeto					
1	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		10.000,00	ANULAÇÃO		7	01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
2	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		15.000,00	ANULAÇÃO		8	01.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000
3	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		50.000,00	ANULAÇÃO		9	01.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
4	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		10.000,00	ANULAÇÃO		10	01.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000
5	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		43.000,00	ANULAÇÃO		15	02.01.04.122.0003.1.015.449051.01.1100000
6	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		47.000,00	ANULAÇÃO		25	02.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000
7	577		10.03.12.365.0036.2.089.339039.01.2120000		385.000,00	ANULAÇÃO		26	02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
8	70		03.01.04.123.0003.2.089.339047.01.1100000		40.000,00	ANULAÇÃO		27	02.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000
9	337		06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000		40.000,00	ANULAÇÃO		27	02.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000
10	634		12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000		140.000,00	ANULAÇÃO		48	02.03.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
11	634		12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000		40.650,00	ANULAÇÃO		26	02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
12	319		06.04.10.302.0040.2.089.339032.01.3100000		10.000,00	ANULAÇÃO		277	06.02.10.304.0040.2.089.339040.01.3100000
13	323		06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000		10.000,00	ANULAÇÃO		281	06.03.10.305.0040.1.013.449052.01.3100000
14	315		06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000		47.000,00	ANULAÇÃO		92	04.01.15.451.0021.1.021.449051.01.1100000
15	183		06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000		47.000,00	ANULAÇÃO		26	02.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
16	176		06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000		65.000,00	ANULAÇÃO		68	03.01.04.123.0003.2.089.339039.01.1100000
17	152		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000		486.000,00	ANULAÇÃO		164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000

OFR00082 10/12/2025 10:30 Versão 19/08/2025 - 10:30 1/8
PRÉSCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 111

Data: 28/11/2025

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 176/2025

Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 176/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor		Origem		Ficha - Projeto		Dotação	
18	337		06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000		21.000,00		ANULAÇÃO		413		07.01.08.244.0014.2.089.339036.01.5100000	
19	337		06.05.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000		8.000,00		ANULAÇÃO		393		07.01.08.244.0014.2.089.339030.01.5100000	
Total Decreto.....R\$										1.514.650,00		

Rosângela C. Claro de Souza
ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.350-1

[Handwritten mark]



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 14

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 112
Data: 28/11/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 176/2025
Lei Orçamentar: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E 13º SALÁRIO/2025, CONFORME DECRETO Nº 176/2025.

Item	Suplementação		Datação	Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto				Tipos	Projeto	
1	713		17.01.04.122.0003.2.009.339039.01.1100000	300,00	ANULAÇÃO		711	17.01.04.122.0003.2.089.339033.01.1100000
2	685		15.01.18.542.0004.2.084.337170.01.1400000	10,00	ANULAÇÃO		817	05.02.15.451.0024.2.089.339030.01.1400000
3	539		10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	10.000,00	ANULAÇÃO		535	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000
4	118		05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000	700,00	ANULAÇÃO		117	05.01.04.122.0024.1.013.449052.01.1100000
5	614		11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000	5.000,00	ANULAÇÃO		613	11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000
6	564		10.03.12.365.0036.1.013.449052.01.2120000	13.000,00	ANULAÇÃO		821	10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000
7	548		10.02.12.365.0036.1.013.449052.01.2130000	5.000,00	ANULAÇÃO		821	10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000
8	523		10.01.12.361.0036.1.013.449052.01.2200000	20.000,00	ANULAÇÃO		821	10.01.12.361.0036.2.029.337193.01.2200000
9	641		12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000	6.000,00	ANULAÇÃO		632	12.01.13.392.0008.2.011.339030.01.1100000
10	140		05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1100000	6.000,00	ANULAÇÃO		139	05.02.15.451.0024.2.089.339036.01.1100000
11	152		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	9.000,00	ANULAÇÃO		164	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000
12	218		06.01.10.301.0040.2.089.339032.01.3100000	6.000,00	ANULAÇÃO		188	06.01.10.301.0040.2.082.335039.01.3100000
13	183		06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000	40.000,00	ANULAÇÃO		190	06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
14	229		06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	20.000,00	ANULAÇÃO		190	06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
15	183		06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000	6.000,00	ANULAÇÃO		176	06.01.10.301.0040.2.029.337170.01.3100000
16	727		06.01.10.301.0040.2.089.339030.02.8010032	1.000,00	ANULAÇÃO		728	06.01.10.301.0040.2.089.339032.02.8010032
17	208		06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000	7.764,00	ANULAÇÃO		188	06.01.10.301.0040.2.082.335039.01.3100000



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 15

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 112
Data: 28/11/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 176/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E 13º SALÁRIO/2025, CONFORME DECRETO Nº 176/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor		Origem		Ficha - Projeto		Ficha - Projeto
	Ficha - Projeto		Ficha - Projeto				Valor	Origem	Ficha - Projeto		
18	208		06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000		5.203,00	ANULAÇÃO	5.203,00	ANULAÇÃO			155
19	208		06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000		13.000,00	ANULAÇÃO	13.000,00	ANULAÇÃO			190
20	383		07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000014		2.417,00	ANULAÇÃO	2.417,00	ANULAÇÃO			430
21	176		06.01.10.301.0040.2.029.33170.01.3100000		5.000,00	ANULAÇÃO	5.000,00	ANULAÇÃO			190
22	61		03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000		46.537,00	ANULAÇÃO	46.537,00	ANULAÇÃO			62
23	64		03.01.04.123.0003.2.089.319113.01.1100000		5.000,00	ANULAÇÃO	5.000,00	ANULAÇÃO			65
24	111		04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000		12.645,00	ANULAÇÃO	12.645,00	ANULAÇÃO			115
25	111		04.02.15.452.0003.2.089.319011.01.1100000		10.000,00	ANULAÇÃO	10.000,00	ANULAÇÃO			88
26	113		04.02.15.452.0003.2.089.319113.01.1100000		3.000,00	ANULAÇÃO	3.000,00	ANULAÇÃO			88
27	116		04.02.15.452.0003.2.089.339147.01.1100000		500,00	ANULAÇÃO	500,00	ANULAÇÃO			114
28	118		05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000		24.000,00	ANULAÇÃO	24.000,00	ANULAÇÃO			88
29	153		05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000		25.000,00	ANULAÇÃO	25.000,00	ANULAÇÃO			88
30	189		06.01.10.301.0040.2.089.319004.01.3100000		50.000,00	ANULAÇÃO	50.000,00	ANULAÇÃO			190
32	247		06.01.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000		17.200,00	ANULAÇÃO	17.200,00	ANULAÇÃO			190
34	260		06.02.10.304.0040.2.089.319113.01.3100000		500,00	ANULAÇÃO	500,00	ANULAÇÃO			287
35	344		06.05.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000		500,00	ANULAÇÃO	500,00	ANULAÇÃO			258
36	350		06.07.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000		6.000,00	ANULAÇÃO	6.000,00	ANULAÇÃO			258

OF000082 10/12/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 4/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 16

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 112
Data: 28/11/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 176/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E 13º SALÁRIO/2025, CONFORME DECRETO Nº 176/2025.

Item	Suplementação		Datação		Valor	Origem		Datação	
	Ficha	Projeto	Ficha	Projeto		Tipos	Projeto	Ficha	Projeto
37	356		06.07.10.301.0040.2.089.339147.01.3100000		500,00	ANULAÇÃO		06.07.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	
38	385		07.01.08.244.0014.2.089.319011.01.5100000		11.800,00	ANULAÇÃO		08.01.06.181.0005.2.032.339040.01.1100000	
39	443		07.01.08.244.0014.2.089.339147.01.5100000		800,00	ANULAÇÃO		07.01.08.244.0014.2.089.319016.01.5100000	
40	462		08.01.06.181.0005.2.031.319011.01.1100000		5.000,00	ANULAÇÃO		08.01.06.181.0005.2.031.339036.01.1100000	
41	464		08.01.06.181.0005.2.031.319113.01.1100000		12.000,00	ANULAÇÃO		08.01.06.181.0005.2.031.339036.01.1100000	
42	483		08.01.06.181.0005.2.032.339147.01.1100000		12.500,00	ANULAÇÃO		08.02.04.452.0005.2.089.319016.01.4100000	
43	530		10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000		36.000,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
44	533		10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000		21.000,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
45	547		10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000		73.000,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
46	552		10.02.12.365.0036.2.089.319004.01.2130000		26.500,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
47	553		10.02.12.365.0036.2.089.319011.01.2130000		270.000,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
48	555		10.02.12.365.0036.2.089.319113.01.2130000		61.650,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
49	570		10.03.12.365.0036.2.089.319004.01.2120000		60.000,00	ANULAÇÃO		10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	
50	573		10.03.12.365.0036.2.089.319113.01.2120000		33.000,00	ANULAÇÃO		10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000	
51	581		10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000		8.700,00	ANULAÇÃO		10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000	
52	582		10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000		5.300,00	ANULAÇÃO		10.04.12.367.0036.2.089.339039.01.2400000	
53	614		11.01.12.361.0036.2.079.319011.02.2610000		827.000,00	ANULAÇÃO		11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000	

Usuário: RCCSOUZA

Prescon Informatica Assessoria LTDA

10/12/2025

OFR00082

5/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 112
Data: 28/11/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 176/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E 13º SALARIO/2025, CONFORME DECRETO Nº 176/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor	Origem		Ficha - Projeto	
	Ficha	Projeto				Tipo			
54	613		11.01.12.361.0036.2.079.319004.02.2610000		125.000,00	ANULAÇÃO		625	
55	668		13.01.02.122.0051.2.089.339035.01.1100000		3.400,00	ANULAÇÃO		664	
56	674		14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000		4.000,00	ANULAÇÃO		675	
57	697		16.01.24.122.0003.2.089.339039.01.1100000		8.000,00	ANULAÇÃO		9	
58	698		16.01.24.122.0003.2.089.339030.01.1100000		2.000,00	ANULAÇÃO		6	
59	513		09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000		42.900,00	ANULAÇÃO		636	
60	42		02.03.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000		16.800,00	ANULAÇÃO		22	
61	258		06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000		6.000,00	ANULAÇÃO		190	
62	437		07.01.08.244.0014.2.089.339093.02.5000089		20,00	ANULAÇÃO		396	
63	193		06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000		14.000,00	ANULAÇÃO		207	
64	193		06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000		10.000,00	ANULAÇÃO		199	
65	258		06.02.10.304.0040.2.089.319011.01.3100000		10.000,00	ANULAÇÃO		190	
Total Decreto.....R\$									2.089.146,00

ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira



CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 113
Data: 28/11/2025
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 176/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO TESOURO E FEDERAL TENDENCIA NO EXERCIO CFE DECRETO Nº 176/2025 E ART 43 INCISO III LEI 4.320/64.

Item	Suplementação		Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto	Ficha - Projeto		Tipo	Ficha - Projeto	
1	685		90.650,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	684		327.701,01	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	469		370.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	571		219.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	193		34.261,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Total Decreto.....R\$			1.041.612,01			


ROSÂNGELA C. CLÁUDIO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
NG27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 19

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.041.612,01
ANULAÇÃO	3.603.796,00
Total	4.645.408,01


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.350-1



OFR00082 10/12/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 8/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 181/2025

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL,
SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO E
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,
DETERMINANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional, suplementado por anulação e excesso de arrecadação, na importância total de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

844 - 06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.9000004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.990.000,00

845 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.9000004 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 10.000,00

846 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.9000003 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

842 - 06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.8000048 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.990.000,00

843 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.8000048 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 10.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

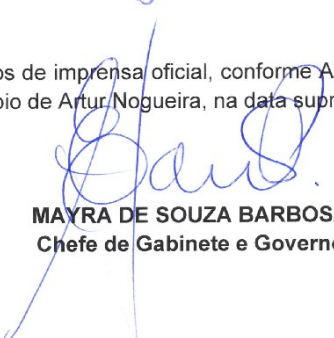
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de dezembro de 2025.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.


MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 114
Data: 02/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 181/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO E DOTAÇÃO, CONF DECRETO Nº 181/2025.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha	Projeto						
1	844		06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.90000004	1.990.000,00	ANULAÇÃO	842		06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.80000048
2	845		06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.90000004	10.000,00	ANULAÇÃO	843		06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.80000048
				Total Decreto.....R\$	2.000.000,00			

Rosângela C. Lago de Souza
ROSÂNGELA C. LAGO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
R627804.590-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 23

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 118
Data: 02/12/2025
Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 181/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE EMENDA DE BANCADA, CONF DECRETO Nº 181/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Origem		Dotação
	Ficha - Projeto				Tipo	Ficha - Projeto	
1	846		06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.9000003	200.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
Total Decreto.....R\$							200.000,00

Rosângela C. Cláudio de Souza
ROSÂNGELA C. CLÁUDIO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.504.350-1

OFR00082

10/12/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

2/3



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 24

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADACÃO	200.000,00
ANULAÇÃO	2.000.000,00
Total	2.200.000,00


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.359-1

OFR00082 10/12/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 188/2025

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL,
SUPLEMENTADO POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional na Secretaria Municipal de Fazenda por excesso de arrecadação a importância total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

847 - 06.01.10.301.0040.2.089.335039.02.8010040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.990.000,00

848 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.02.8010040 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

R\$ 762.848,38

849 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.02.8010040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 147.151,62

850 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.02.8010040 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de dezembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 26

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 119
Data: 11/12/2025
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 188/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO EMENDA DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ DO PRADO PL, CONF DECRETO Nº 188/2025.

Item	Suplementação		Dotacao		Valor		Origem		Ficha - Projeto		Dotacao	
	Ficha - Projeto											
1	847		06.01.10.301.0040.2.089.335039.02.8010040		1.990.000,00		EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
2	848		06.01.10.301.0040.2.079.337170.02.8010040		762.848,38		EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
3	849		06.01.10.301.0040.2.029.337239.02.8010040		147.151,62		EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
4	850		06.01.10.301.0040.2.089.339030.02.8010040		100.000,00		EXCESSO DE ARRECAÇÃO					
Total Decreto.....R\$										3.000.000,00		


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
Nº 927.804.350-1

1/2

Versão 19/08/2025 - 10:30

Usuário: RCCSOUZA

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

12/12/2025

OPR000082



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 27

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	3.000.000,00
Total	3.000.000,00


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
Nº 27.804.350-1

Versão 19/08/2025 - 10:30 2/2

Usuário: RCCSOUZA

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

12/12/2025

OFR00082



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 190/2025

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 239/2025, datado em 15 de dezembro de 2025, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º. - Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de R\$ **206.833,76 (duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	04	100.000,00
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	09	23.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	12	83.833,76
TOTAL						206.833,76

Art. 2º. - As regulamentações das suplementações mencionadas deverão proceder-se por meio de remanejamento, mediante **"ANULAÇÃO PARCIAL"** das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	23.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

71.01	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04	17.512.00532.008	13	14.000,00
71.01	3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – Infra OFSS	04	17.512.00532.008	17	45.000,00
71.01	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	17.512.00532.008	18	10.000,00
71.01	4.6.90.71.01	Amortização da Dívida Contratual	04	17.512.00610.011	21	74.949,44
71.01	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	4	17.512.00610.011	20	39.884,32
TOTAL						206.833,76

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de dezembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 30



R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saeam.sp.gov.br . facebook/saeam . www.saeam.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 239/2025

Artur Nogueira, 15 de dezembro de 2025.

*Excelentíssimo Senhor
Lucas Sia Rissato,
Prefeito Municipal.*

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2025.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - Saeam, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2024 (Orçamento Municipal 2025).

Solicitamos medidas legais para aprovação de “SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	04	100.000,00
7101	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	09	23.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	12	83.833,76
Total						206.833,76

A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por “ANULAÇÃO PARCIAL” da seguinte dotação orçamentária:

Página 1 de 2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 31



R. Adhemar de Barros, 1741 - Jardim Wada, Artur Nogueira - SP
CEP 13160-000 . Tel. 19.3877.5090 . Tel. 19.3877.2007
sac@saean.sp.gov.br . facebook/saean . www.saean.sp.gov.br

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Anulação R\$
71.01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	23.000,00
71.01	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04	17.512.00532.008	13	14.000,00
71.01	3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas- Infra OFSS	04	17.512.00532.008	17	45.000,00
71.01	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	17.512.00532.008	18	10.000,00
71.01	4.6.90.71.01	Amortização da Dívida Contratual	04	17.512.00610.011	21	74.949,44
71.01	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por contrato	4	17.512.00610.011	20	39.884,32
Total						206.833,76

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do SAEAN.

Atenciosamente,

GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES
:25314472880

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 182/2025

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 19/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira – FUNPREMAN.

DECRETO:

Art. 1º Fica suplementado em favor do FUNPREMAN, um crédito na importância de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, as seguintes dotações orçamentárias no exercício em curso, assim distribuídas:

- a. **03.01 - FUNPREMAN**
092720047.0012.0000 – Aposentadoria e Pensões
Conta: 15 – 3.1.90.03.00.00.00.00 – PENSÕES
Valor **R\$ 100.000,00**
- b. **03.01 - FUNPREMAN**
041220052.2007.0000 – Manutenção das Atividades - FUNPREMAN
Conta: 3 – 3.1.90.97.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor **R\$ 500,00**
- c. **03.01 - FUNPREMAN**
041220052.2007.0000 – Manutenção das Atividades - FUNPREMAN
Conta: 12 – 3.3.91.97.00.00.00.00 – APORTES PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL
Valor **R\$ 500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º O valor referente à suplementação será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do FUNPREMAN, a seguir discriminadas:

a. 03.01 - FUNPREMAN

092720047.0012.0000 – Aposentadoria e Pensões

Conta: 14 – 3.1.90.01.00.00.00.00 – APOSENTADORIAS

Valor R\$ 100.000,00

b. 03.01 - FUNPREMAN

041220052.2007.0000 – Manutenção das Atividades – FUNPREMAN

Conta: 7 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

Valor R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de dezembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 34

FUNPREMAN

Artur Nogueira - SP, 04 de dezembro de 2025

Ofício nº 19/2025

Excelentíssimo Senhor

PROTÓCOLO
Nº de Ordem 3424
Data de entrada 04/12/25
Funcionário Responsável

O PRESIDENTE DO FUNPREMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Vem por meio desta solicitar a V. Ex.^a. que emita um Decreto adicional de Suplementação de Dotação Orçamentária vigente, conforme abaixo descrito:

1º Fica aberto no FUNPREMAN, um crédito no valor de **R\$101.000,00** (Cento e Um Mil Reais), suplementando as seguintes Dotações Orçamentárias no exercício em curso, assim distribuídas:

- a) **03.01 - FUNPREMAN**
092720047.0012.0000 – APOSENTADORIA E PENSOES
Ficha: 15 – 3.1.90.03.00.00.00 – PENSÕES
Valor **R\$ 100.000,00**
- b) **03.01 - FUNPREMAN**
041220052.2007.0000 – Manutenção das Atividades - FUNPREMAN
Ficha: 3 – 3.1.90.97.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor **R\$ 500,00**
- c) **03.01 - FUNPREMAN**
041220052.2007.0000 – Manutenção das Atividades - FUNPREMAN
Ficha: 12 – 3.3.91.97.00.00.00 – APORTES PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL
Valor **R\$ 500,00**

2º - O valor referente à suplementação será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária do FUNPREMAN:

- a) **03.01 - FUNPREMAN**
092720047.0012.0000 – APOSENTADORIAS E PENSÕES
Ficha: 14 – 3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS
Valor **R\$ 100.000,00**
- b) **03.01 - FUNPREMAN**
041220052.2007.0000 – Manutenção das Atividades - FUNPREMAN
Ficha: 7 – 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURUDICA
Valor **R\$ 1.000,00**

FUNPREMAN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira.
Rua Sete de Setembro, 1724 – Centro – CEP 13.160-078 – Artur Nogueira – SP - Fone: 19 3877-3813



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 35

FUNPREMAN

03
\$

Certo de merecer de Vossa Excelência suas prontas providências,
subscrevo-me, apresentando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente Superintendente e Financeiro

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREMAN
RG: 15.686.702-3

Excelentíssimo Senhor
LUCAS SIA RISSATTO
DD. Prefeito do Município de Artur Nogueira
Rua 15 de Novembro, 1400
CEP 13.165-025
Artur Nogueira/SP

FUNPREMAN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira.
Rua Sete de Setembro, 1724 – Centro – CEP 13.160-078 – Artur Nogueira – SP - Fone: 19 3877-3813



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 36

FUNPREMAN

JUSTIFICATIVA

Em relação à solicitação de Suplementação de Dotações Orçamentárias se deve a dificuldade de prever com exatidão a “execução orçamentária”, os novos “Benefícios de Aposentadorias e Pensões” a serem concedidos, bem como processos de “Compensação Previdenciária” junto ao o Dataprev e demais despesas, considerando ainda que no momento da elaboração do orçamento, o exercício encontra-se em execução e os históricos existentes por sim só não são o bastante para tal previsão, o que torna mais difícil uma precisão nos cálculos, e assim comprometendo o orçamento anteriormente previsto, tendo que fazer ajustes no decorrer do exercício corrente.

Certo de merecer de Vossa Excelência suas prontas providências, subscrevo-me, apresentando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente Superintendente e Financeiro

Adalberto Di Lábio
Pres. e Superintendente Financeiro
FUNPREMAN
RG: 15.686.702-3

Excelentíssimo Senhor
LUCAS SIA RISSATTO
DD. Prefeito do Município de Artur Nogueira
Rua 15 de Novembro, 1400
CEP 13.165-025
Artur Nogueira/SP

FUNPREMAN — Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira.
Rua Sete de Setembro, 1724 — Centro — CEP 13.160-078 — Artur Nogueira — SP - Fone: 19 3877-3813



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada I CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE CONTRATO ADITADO

CONTRATO Nº 2025/000014

PROCESSO Nº 2025/001310

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: FOCO ECONÔMICO LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 21 de dezembro de 2025, pelo período de mais 90 (noventa) dias, com encerramento em 21 de março de 2026. Fica aditado o contrato de nº 2025/000014, atendendo aos limites prescritos pelo artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. Por acordo entre as partes não houve reajustes de preços, mantendo-se o valor já aplicado no primeiro termo de contrato, pois o presente aditamento visa somente a prorrogação do prazo.

DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada I CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001496 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001496, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa TORRECINE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.239.543/0001-83 para a manutenção de 1 (um) soprador, localizado na Estação de Tratamento de Esgoto – SÍTIO NOVO, para a realização de limpeza, alinhamento, balanceamento e pintura, sendo necessária a aquisição de peças para a devida execução dos serviços., pelo valor global de R\$ 18.376,38 (dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001498 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001498, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa JOAO MARIANO., portador do CFP nº 718.994.728-00, para a contratação de serviço de assentamento de piso e assentamento de revestimento para o prédio de apoio em execução, localizado na ETA II, pelo valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 18 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 965

Página 40



